



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01

Tavares - PB, Quinta Feira, 04 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº CXIX

PORTARIA Nº. 184/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor efetivo **JOÃO BATISTA FILHO**, Agente Fiscal de Tributos, matrícula nº 1311, portador do RG nº 1.176.444 SSP-PB e CPF nº 038.995.078-51, ora respondendo pelo cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, para prestar serviço e lotação junto a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Agosto de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 185/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o município de Tavares-PB;

Resolve:

Exonerar **RUBERVAL AMARAL DE LIRA JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, aprovado em 3º lugar no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2008, matrícula nº 51.252. O ato se dá ao deferimento do pedido feito através de requerimento por parte do servidor, onde solicita formalização da sua Desistência e Renúncia do cargo, visto que o interessado já estava afastado de suas funções e do quadro de servidores desde 28 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA.

Tavares-PB, em 04/08/2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 186/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo CC1, matrícula 52.231, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Agosto de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 187/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar ABEL ARMISTON FERNANDES MELO, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.970, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Agosto de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 188/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**, símbolo CC1, Matrícula 52.231, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Agosto de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 189/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear ABEL ARMISTON FERNANDES MELO, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.970, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Agosto de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional